

## BARATA RIBEIRO: UM MÉDICO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Emeric LEVAL

O governo de Floriano Peixoto, que assumiu o poder após a renúncia de Marechal Deodoro da Fonseca, enfrentou séria turbulência política motivada, sobretudo, pela inteligência do § 2º do artigo 1º das Disposições Transitórias da primeira Constituição Republicana, quanto à necessidade ou não de realização de novas eleições, em virtude de o presidente resignatário haver deixado o cargo antes de completar dois anos de exercício.

A relutância do Vice-Presidente, apoiada pelo Congresso, que se pronunciou favoravelmente à legitimidade de sua permanência até o fim do quadriênio iniciado pelo proclamador da República (1891-1894), levou 13 generais a elaborar um manifesto enérgico exigindo eleição imediata, o que provocou a reforma imediata dos signatários do documento e a decretação do estado de sítio por 72 horas, com prisão e deportação de inúmeros civis e militares, em favor dos quais Rui Barbosa impetrou o célebre "habeas corpus" (1892), negado pelo Supremo, contra um único voto - do Ministro Pisa e Almeida.

Contudo, o caráter singular de Floriano, avesso às sutilezas jurídicas, revelou-se de maneira eloqüente quando da nomeação para a Suprema Corte, de dois generais do exército - Inocêncio Galvão de Queiroz e Francisco Raimundo Ewerton Quadros - e de um médico - Cândido Barata Ribeiro, visto que a Constituição de 91, exigia tão-só que os nomeados tivessem "notável saber e reputação, elegíveis para o Senado" (art. 56).

Assim, da combinação desse dispositivo da carta política com o artigo 72, § 24, do mesmo diploma, a autoridade nomeante poderia concluir, a primeira vista, pela viabilidade da nomeação, para membro daquela Augusta Corte de Justiça, de um indivíduo não diplomado por

faculdade de Direito, bastando que ele ostentasse notável saber, ainda que noutra área do conhecimento humano, e tivesse reputação ilibada.

A nomeação dos ilustres oficiais, feita nos penúltimos meses do mandato presidencial, pelos decretos de 20 de setembro e 16 de outubro de 1894, não se aperfeiçoou por falta de tempo para a devida homologação no Senado, como era de rigor (art. 48, § 12), tendo ambos, posteriormente, se destacado na Revolução Federalista do Rio Grande do Sul, Ewerton Quadros na ocupação de Curitiba, e Inocêncio Galvão de Queiroz na pacificação dos revoltosos, como emissário de Prudente de Moraes, ao assinar o armistício de Pelotas (1895).

A indicação do médico, para a vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Joaquim da Costa Barradas - o mesmo que relatou o referido "habeas corpus" impetrado por Rui - verificou-se por decreto de 23 de outubro de 1893, tendo ele tomado posse no dia 25 de novembro e permanecido em exercício regular até o dia 29 de setembro do ano seguinte, ocasião em que a Câmara Alta negou aprovação ao ato presidencial, de sorte que Barata Ribeiro, mesmo sem possuir o título de bacharel em direito, pôde exercer o elevado cargo durante dez meses, favorecido pelo recesso do Congresso Nacional, em razão da Revolta da Armada, na Capital, chefiada pelo Almirante Custódio José de Mello.

A insólita nomeação de Barata Ribeiro para a Suprema Corte, assim que o decreto presidencial saiu publicado no Diário Oficial de 24 de outubro, motivou a renúncia - em sinal de protesto - do Ministro das Relações Exteriores, Carlos de Carvalho, que incontinenti devolveu à Secretaria de Estado, para onde não mais retornou, todos os papéis que tinha em seu poder e comunicou ao Marechal Vice-Presidente a razão porque deixava a pasta (cf. Rodrigo Octávio, "Minhas Memórias dos outros", 1ª série, págs. 99 e 100).

Foi o insigne João Barbalho, futuro ministro do Supremo Tribunal Federal, quem relatou na Comissão de Justiça e Legislação do Senado, em sessão secreta de 24 de setembro de 1894, o parecer da lavra de Campos Salles (cf. Célio Debês, "Campos Salles - Perfil de um Estadista", vol. 2, pág. 43), que fixou a correta inteligência do artigo 56 da Constituição, em face da representação formulada pelos magistrados do Distrito Federal.

Frisava o relator do parecer, que o "notável saber", de que trata o texto constitucional, não pode deixar de ser senão o relativo ao ramo dos conhecimentos humanos pertinentes à competência do alto tribunal, pelo que, para alguém ser nomeado ministro daquela Egrégia Corte, não basta ser jurista, mas se mostrava necessário que fosse notável por seu saber nas matérias sobre que versam as funções do tribunal.

Tal adjetivação, especificativa de conhecimento jurídico, foi objeto da reforma constitucional de 1926, no governo de Artur Bernardes, através da emenda nº 45, depois retirada (cf. Castro Nunes, "Teoria e Prática do Poder Judiciário", 1943, pág. 182), que acabou sendo inserida, todavia, na Constituição de 1934 (art. 74) e depois na Carta de 1937 (art. 98) e mantida na Constituição de 1946 (art. 99) e na atual (art. 118, + único), requisito esse que Pedro Lessa considerava implícito no texto constitucional de 1891, dada a natureza da função exercida pelos juízes (cf. "Do Poder Judiciário", 1915, pág. 28).

Cândido Barata Ribeiro, baiano de Salvador, onde nasceu a 11 de março de 1843, destacou-se no desempenho de vários cargos de relevo na administração pública, antes e depois de ser Ministro do Supremo Tribunal, tendo sido diretor do serviço médico e cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de Campinas, onde residiu algum tempo, como refere Lycurgo de Castro Santos Filho, em sua apreciada "História de Medicina no Brasil" (2º vol., pág. 290), e lente por concurso da cadeira de Clínica Pediátrica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Foi também, por nomeação do Marechal Floriano Peixoto, o primeiro Prefeito do Distrito Federal, após a lei que lhe deu relativa autonomia (1892). Nesse cargo, além da conservação de estradas que facilitavam o abastecimento de víveres à população, dispensou maior atenção à política sanitária, sendo célebre, em sua administração, o desmantelamento de um cortiço conhecido como "cabeça de porco", infestado de marginais e localizado nas proximidades da estação D. Pedro II (cf. "Memorial do Rio de Janeiro", de Ferreira Rosa, in Arquivo do Distrito Federal, vol. II, 1951, págs. 192-193).

Na juventude, o neto materno de Cipriano José Barata de Almeida (cf. Sacramento Blake, "Dic. Bibliográfico Bras.", 2º vol. pág. 26), foi ardoroso defensor da causa da abolição e propagandista da República, que ajudou a implantar, como partícipe da famosa Convenção de Itu, na então província de São Paulo (1873), juntamente com seu irmão Cremildo Barata Ribeiro, além de ter sido eleito para o Senado, pelo Distrito Federal, no período de 1900-1908.

Na véspera da célebre reunião dos republicanos, segundo episódio relatado por Cesário Mota em suas "Recordações Históricas" e reproduzido por José Maria dos Santos no livro "Os Republicanos Paulistas e a Abolição" (pag. 134). Barata Ribeiro, usando da palavra no ato da inauguração da Estrada de Ferro Itu-Jundiá, junto da tribuna oficial armada à porta da estação, exalta as virtudes da iniciativa privada em contraste com "a absorvente e custosa ação governamental", terminando seu discurso com a frase "um dia o povo é Rei", a qual deixou perplexo o Presidente da Província, João Teodoro Xavier, presente à cerimônia que, visivelmente contrariado, tratou de dá-la por encerrada.

Contraditoriamente, e empolgado pelo credo positivista, que exaltava a liberdade de opinião e o primado da vontade individual sobre o social, o Senador Barata Ribeiro, ao lado de Rui Barbosa, Joaquim Murtinho, Barbosa Lima, Lauro Sodré e tantos outros, opôs-se com veemência à aprovação do projeto de lei que tornava obrigatória a vacinação antivariólica, no Governo Rodrigues Alves, em detrimento do plano elaborado pelo Diretor da Saúde Pública, Osvaldo Cruz (cf. Afonso Arinos de Melo Franco, "Rodrigues Alves", vol. 1, págs. 390-395), cuja regulamentação - atribuída ao notável higienista - foi o pretexto para a eclosão de lamentáveis distúrbios populares na Capital do País, em novembro de 1904, com o envolvimento dos alunos das escolas militares, principalmente da Praia Vermelha.

Conhecido clínico e conceituado professor, Cândido Barata Ribeiro pertenceu à Academia Nacional de Medicina e à várias associações científicas do País, tendo escrito, após deixar a efêmera judicatura, já na qualidade de patrono de um célebre homicida de Campinas (José Pinto de Almeida Júnior, que matou o capitalista Victorino de Menezes), o opúsculo "Controvérsia sobre os limites da defesa nas revisões extraordinárias" (1897), em que postula o direito de sustentar oralmente as provas da defesa do réu, naqueles feitos, posto que o regimento interno do Pretório Excelso, então, era omissivo a respeito.

Deixou ainda inúmeras obras de sua especialidade médica, merecendo destaque, entre outras, a tese sobre "As Causas e Tratamento da Retenção de Urinas" (1867), "Medidas sanitárias que devem ser aconselhadas para impedir o desenvolvimento e propagação da febre amarela na cidade do Rio de Janeiro" (tese de concurso, 1877), bem como "Jurisprudência Médica", publicada em 1888 e "Resistência Legal", dado a lume em 1901.

Escreveu ainda "O Segredo do Lar", drama em quatro atos, levado à cena pela primeira vez no Teatro Lucinda a 6 de setembro de 1881, além de relatórios e discursos acadêmicos.

Cândido Barata Ribeiro, que foi casado com dona Ana Borges Barata Ribeiro e deixou descendência, faleceu aos 10 de fevereiro de 1910 no antigo Distrito Federal, quando contava 67 anos incompletos, sendo sepultado no cemitério São João Batista.